



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Prévio

Projeto de Lei nº 20/2014

Trata-se de projeto de lei do Poder Executivo solicitando autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 408.027,62 (quatrocentos e oito mil, vinte e sete reais e sessenta e dois centavos) que serão utilizados para conclusão do prédio da Unidade de Pronto Atendimento.

Segundo o Art. 51 do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o exame da admissibilidade do projeto sob o ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno.

Sob este aspecto, não há nenhum impedimento legal, sendo competência do Município solicitar abertura de créditos adicionais ou especiais, conforme conveniência e justificativa legais, todavia, existe uma divergência entre valores que não foi esclarecida na mensagem encaminhada pelo Senhor Prefeito Municipal e que merece análise mais detalhada pela Câmara Municipal.

Consta dos anexos ao projeto Memorando do Secretário Municipal da Saúde solicitando o aditivo para conclusão da obra, mas em contrapartida, o Contador Adjunto do Município pede mais informações afirmando que o saldo do contrato é de R\$ 349.971,64 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Fica, portanto, a dúvida sobre a necessidade da abertura de novo crédito adicional de quase 20% (vinte por cento) do valor inicial do contrato. Importante ressaltar que documento da Prefeitura informa que o valor original contratado foi de R\$ 2.418.887,98 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) e já foram empenhados mais de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), ou seja, aproximadamente 99,0 % (noventa e nove por cento).



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

De acordo com o Art. 52, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal podem encaminhar, através da Mesa Diretora, pedidos de informação sobre matéria que lhe for submetida.

(Embora seja da competência da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização a análise maior sobre tal assunto, cabe-nos indagar sobre esse impasse para que o projeto seja encaminhado para discussão e votação em Plenário.

Assim, caso a Comissão de Finanças não se manifeste a esse respeito, solicitamos da Mesa Diretoria, em conformidade com o Regimento Interno que encaminhe ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que esclareça essa dúvida e justifique detalhadamente a necessidade da abertura de crédito adicional para conclusão daquela obra.)

É o nosso parecer prévio.

Telêmaco Borba, 24 de abril de 2014

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
Relatora

Everton Fernando Soares
Membro

Élio Cezar Alves dos Santos
Presidente